



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto		
Projeto BRA/10/001 – OEI “Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – Deidhuc/Secad/MEC, em seus Processos de Gestão, Planejamento e Monitoramento das Ações de Educação Integral e Integrada, Ambiental, em Direitos Humanos e em Educação e Saúde”		
Natureza do Serviço	Modalidade	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto – 01 (uma) vaga	Brasília – DF
Objeto do TOR		
Consultoria especializada para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, na elaboração dos suportes teórico-metodológicos para o desenvolvimento das políticas de Direitos Humanos e Cidadania, sobretudo na área de Direitos Humanos e Acompanhamento da Inclusão Escolar.		
Unidade Supervisora		
DPDHUC/GAB		
Cargo do Supervisor		
Diretora de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania		
Vinculação com o PRODOC		
<p>Objetivo Específico 3 – Apoiar o desenvolvimento de estratégias formativas para a gestão, execução e avaliação dos processos pedagógicos e atividades de educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde.</p> <p>Resultado 3.3. Instrumentos de monitoramento e avaliação formulados e validados para verificação dos processos e resultados produzidos pela educação integral e comunitária, ambiental em direitos humanos e Educação e Saúde.</p> <p>Atividade 3.3.1. Formular sistemática de monitoramento e avaliação de efetividade relacionada à ação interveniente em educação integral, ambiental, em direitos humanos e educação e saúde.</p>		

1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) tem por objetivo contribuir para a redução das desigualdades educacionais, envidando esforços para garantir a participação de todos os cidadãos brasileiros em políticas públicas que assegurem a ampliação do acesso à educação de qualidade. Para tanto, fomenta o desenvolvimento de ações na sua área de abrangência, quais sejam, educação inclusiva, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação no campo, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação escolar indígena e diversidade étnico-racial.

Nesse sentido, compete à Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania (DPDHUC/SECADI), entre outras atividades, desenvolver políticas amplas de educação em direitos humanos, que pautem o respeito e a valorização da diversidade em suas várias formas. Amparada, sobretudo no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006)

e no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, seu propósito central é diminuir as desigualdades de acesso à educação de qualidade, garantir a permanência e sucesso nos objetivos de aprendizagem e o aprimoramento da oferta educacional.

A consultoria ora proposta visa a construir um diagnóstico preciso sobre a situação atual das publicações em cada sub-tema, composto por uma vasta quantidade e variedade de obras que precisam ser analisadas e avaliadas com rigor. O consultor deverá identificar os assuntos e públicos-alvo que mais têm sido contemplados, com vistas a fornecer subsídios para o planejamento das próximas publicações. Além disso, é fundamental conhecer os programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação voltados para a produção de materiais didáticos e distribuição das obras disponíveis, tais como o Programa Nacional do Livro Didático e o Programa Nacional da Biblioteca Escolar, a fim de elaborar propostas de ampliação e disseminação dos materiais disponíveis sobre a temática.

O mesmo se faz necessário para o acompanhamento da inclusão escolar, área estratégica da DPDHUC que produz um elevado volume de dados e informações sobre a frequência escolar de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, mas que ainda possui um número reduzido de publicações. A produção de materiais que divulguem e capacitem gestores municipais e escolares quanto à metodologia e resultados do Programa Acompanhamento da Frequência Escolar são imprescindíveis para orientar as políticas de inclusão defendidas pela SECADI. Assim, propõe-se que a consultoria elabore proposta de planejamento de materiais sobre o tema, com base em um mapeamento das obras já produzidas pela Coordenação.

2. Atividades e Produtos

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1: Levantar o rol de obras publicadas, no período de 2004 a 2010, pela SECADI, na área de **Gênero e Diversidade Sexual** e, sistematizar as informações, agrupando os dados por tiragem, número de edições, disponibilidade em meio impresso e/ou virtual, dentre outras questões relacionadas à temática;

Atividade 1.2: Analisar as informações mapeadas a fim de identificar eventuais lacunas a serem supridas pela SECADI na área de **Gênero e Diversidade Sexual**;

Atividades 1.3: Identificar as referências pedagógicas na área de **Gênero e Diversidade Sexual**, em relação às obras mapeadas;

Atividades 1.4: Mapear as ações da SECADI em relação ao processo de distribuição das publicações voltadas para a área de **Gênero e Diversidade Sexual**;

PRODUTO 1: Documento Técnico contendo o estudo analítico do processo de publicação e distribuição de obras pedagógicas, relacionadas a área de **Gênero e Diversidade Sexual**, assim como, a proposta de mecanismos estratégicos voltados para a ampliação das ações de difusão dos materiais junto aos sistemas de ensino.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Levantar o rol de obras publicadas, no período de 2004 a 2010, pela SECADI, na área de **Educação em Direitos Humanos** e, sistematizar as informações, agrupando os dados por tiragem, número de edições, disponibilidade em meio impresso e/ou virtual, dentre outras questões relacionadas à temática;

Atividade 2.2: Analisar as informações mapeadas a fim de identificar eventuais lacunas a serem supridas pela SECADI na área de **Educação em Direitos Humanos**;

Atividades 2.3: Identificar as referências pedagógicas na área de **Educação em Direitos Humanos**, em relação às obras mapeadas;

Atividades 2.4: Mapear as ações da SECADI em relação ao processo de distribuição das publicações voltadas para a área de **Educação em Direitos Humanos**;

PRODUTO 2: Documento Técnico contendo o estudo analítico do processo de publicação e distribuição de obras pedagógicas, relacionadas a área de **Educação em Direitos Humanos**, assim como, a proposta de mecanismos estratégicos voltados para a ampliação das ações de difusão dos materiais junto aos sistemas de ensino.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1: Levantar o rol de obras publicadas, no período de 2004 a 2010, pela SECADI, na área de **Criança e Adolescente** e, sistematizar as informações, agrupando os dados por tiragem, número de edições, disponibilidade em meio impresso e/ou virtual, dentre outras questões relacionadas à temática;

Atividade 3.2: Analisar as informações mapeadas a fim de identificar eventuais lacunas a serem supridas pela SECADI na área de **Criança e Adolescente**;

Atividades 3.3: Identificar as referências pedagógicas na área de **Criança e Adolescente**, em relação às obras mapeadas;

Atividades 3.4: Mapear as ações da SECADI em relação ao processo de distribuição das publicações voltadas para a área de **Criança e Adolescente**;

PRODUTO 3: Documento Técnico contendo o estudo analítico do processo de publicação e distribuição de obras pedagógicas, relacionadas a área de **Criança e Adolescente**, assim como, a proposta de mecanismos estratégicos voltados para a ampliação das ações de difusão dos materiais junto aos sistemas de ensino.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1: Levantar o rol de obras publicadas, no período de 2004 a 2010, pela SECADI, na área de **Acompanhamento da Inclusão Escolar** e, sistematizar as informações, agrupando os dados por tiragem, número de edições, disponibilidade em meio impresso e/ou virtual, dentre outras questões relacionadas à temática;

Atividade 4.2: Analisar as informações mapeadas a fim de identificar eventuais lacunas a serem supridas pela SECADI na área de **Acompanhamento da Inclusão Escolar**;

Atividades 4.3: Identificar as referências pedagógicas na área de **Acompanhamento da Inclusão Escolar**, em relação às obras mapeadas;

Atividades 4.4: Mapear as ações da SECADI em relação ao processo de distribuição das publicações voltadas para a área de **Acompanhamento da Inclusão Escolar**;

PRODUTO 4: Documento Técnico contendo o estudo analítico do processo de publicação e distribuição de obras pedagógicas, relacionadas a área de **Acompanhamento da Inclusão Escolar**, assim como, a proposta de mecanismos estratégicos voltados para a ampliação das ações de difusão dos materiais junto aos sistemas de ensino.

3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 10(dez) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

4. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico orientador para o planejamento das publicações da Coordenação Geral de Direitos Humanos, no tema "Gênero e Diversidade Sexual", que identifique as áreas a serem priorizadas e estratégias de distribuição, com vistas a ampliar a difusão dos materiais junto aos sistemas de ensino.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 21.500,00
Produto 2: Documento técnico orientador para o	120 dias após	R\$ 19.000,00

planejamento das publicações da Coordenação Geral de Direitos Humanos, no tema “Educação em Direitos Humanos”, que identifique as áreas a serem priorizadas e estratégias de distribuição, com vistas a ampliar a difusão dos materiais junto aos sistemas de ensino.	assinatura do Contrato.	
Produto 3: Documento técnico orientador para o planejamento das publicações da Coordenação Geral de Direitos Humanos, no tema “Criança e Adolescente”, que identifique as áreas a serem priorizadas e estratégias de distribuição, com vistas a ampliar a difusão dos materiais junto aos sistemas de ensino.	200 dias após assinatura do Contrato	R\$ 21.000,00
Produto 4: Documento técnico contendo mapeamento de todos os convênios e termos de parceria em vigor firmados pela SECADI no âmbito da Educação em Direitos Humanos e proposta de monitoramento e avaliação quanto à execução técnica dos acordos vigentes.	285 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 80.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (duas) vias, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004.

6. Vigência: local e duração do trabalho

O contrato terá validade de até 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato, e será executado em Brasília/DF.

7. Perfil do Contratado:

7.1. Descrição:

- Diploma de Graduação em Ciências Humanas, preferencialmente em Ciências Sociais ou Comunicação Social, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Mestrado em Educação e/ou Direitos Humanos concluído ou em curso.

7.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área de direitos humanos e/ou políticas sociais.

7.3. Desejável:

- Cursos de extensão, formação e capacitação na área de Direitos Humanos.

8. Número de vagas

1 (uma) vaga.

9. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.
- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.
- No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação

mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

10. Comissão de Seleção

Érika Pisaneschi – SIAPE: 243780-7

Fábio Meirelles Hardman de Castro – SIAPE: 1762156

Rodrigo de Oliveira Junior – SIAPE: 1511649

Brasília/DF, 23 de agosto de 2011.

ÉRIKA PISANESCHI

Diretora de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania

MARTHA TOMBESI GUEDES

Coordenadora do Projeto